



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº991 DE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.015

“Altera dispositivo do Decreto nº 938 de 21/10/2015 e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com a Lei municipal nº 1000, de 16 de março de 2007, e,

CONSIDERANDO o equívoco apresentado pelo Decreto 987 de 21 de outubro de 2015, quanto ao nome da Servidora Edivânia Ferreira Amaral da Silva;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto de nº 938 de 28/04/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela servidora Gláucia da Silva Rodrigues Costa, ficando ainda nomeados para suplentes da Comissão, os seguintes servidores:

- I- Bruno Antônio Damasceno Gonçalves;
- II- Edivânia Ferreira Amaral da Silva
- III- Maria Luisa Faria Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal